

MODELO DE MEMORIAL PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (UFS)

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA SERVIDORA

Nome:	Maria Solange Santos
SIAPE:	2000117
Cargo:	Secretária Executiva
Nível de Classificação (A/B/C/D/E):	E
Lotação:	Secretaria de Comunicação de Itabaiana - SECOMI
Função/Encargo (se houver):	
Nível de RSC Requerido:	V
Telefone/E-mail:	

1 APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo em complemento ao Requerimento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), com a finalidade de demonstrar minha trajetória profissional, os conhecimentos adquiridos ao longo da carreira e as contribuições prestadas à instituição.

Este memorial apresenta a descrição contextualizada das atividades informadas no requerimento e documentadas por meio dos anexos comprobatórios.

2 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO LEGAL

Esta seção deve seguir exatamente a estrutura utilizada no requerimento.

REQUISITO I – PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES, FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Item 3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.

Nomeada como titular representante Técnico Administrativo a partir de 13 fevereiro de 2019 como membro da Comissão Própria de Avaliação do Campus Prof. Alberto carvalho. E no ano 2026 fui membra ca Comissão Eleitoral para representação Técnico no Conselho de Centro do Campus Prof. Alberto Carvalho.

Como membro das duas cimissões garantir que onbos os processos fossem justos, transparentes, organizados e credivéis, assegurando a imparcialidade.

Documentos relacionados: “Requisito I- (item 3)”.: **Anexos 1.**

Item 5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos.

Atuei como certificadora em exames do ENEM nas duas aplicações do regular em 23 e 20 de novembro de 2022, e atuação em um dia 20 de novembro de 2024. Portanto foram três dias de atuação de certificadora do ENEM, cada dia corresponde a 12 horas de trabalho. Também Contribuir com 12 horas de trabalhando na Matrícula Institucional da Universidade Federal de Sergipe, etapa integrante da execução dos processos seletivos do Sistema de Seleção Unificada – SiSU/UFS.

O cargo de Certificadora quanto de Matrícula exige profissional selecionado, representando um papel fundamental na segurança na transparência e na isonomia .

Documentos relacionados: “Requisito I- (item V)”.: **Anexos 2.**

REQUISITO II – PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, EXTENSÃO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Item 1 Coordenação de Projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Atuei como coordenadora no Programa de Desenvolvimento de Aprendizagem Profissional (PRODAP), nos anos de 2018 a 2019 que tem por finalidade a concessão de bolsas destinadas à participação de alunos de cursos de graduação presencial, em atividades que proporciam o desenvolvimento de habilidades voltadas para a complementação da formação profissional.

Documentos relacionados: “Requisito II- (item I)”.: **Anexos 3.**

Item 2 Participação em atividades Técnicas e/ou especializadas em projetos incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programa e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Atuei na função de Comissão Organizadora da Atividade de Extensão da IX SEMAC - VIVA A DIVERSIDADE! MAS ELA ESTÁ VIVA? Tais ações extencionistas é de relevante importancia porque promove a ligação entre a instituição de ensino e a comunidade, permitindo que o conhecimento acadêmico seja aplicado para resolver problemas reais da sociedade combatendo preconceitos fora e dentro da Universidade.

Documentos relacionados: “Requisito II- (item II)”.: **Anexos 4.**

Item 8 Participação em atividades institucionais de produção audiovisual, artística, exposição podcast ou outras formas de apresentação

Atuo como responsável pela confecção de Cards para serem postados no Instagram no Setor de Comunicação (SECOMI) do Campus Professor Alberto Carvalho cuidando para que as ações e projetos realizados no Campus sejam divulgados tanto no visual quanto texto, legenda e roteiro. Como o Instagram é 100% visual, um card precisa ser visualmente atraente com cores harmonicas tipografia correta, transmitir

confiança e credibilidade para fazer o usuário ler a mensagem.

Documentos relacionados: “Requisito II- (item 8)”: **Anexos 5.**

Item 11 Participação em capacitação, fórum oficina workshop e congresso, com carga horária mínima de 10 horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.

Com o objetivo de ampliar meus conhecimentos técnicos e fortalecer minha atuação na Universidade Federal de Sergipe. No período correspondente às capacitações comprovadas nos anexos, participei de ações de formação continuada promovidas pela instituição, visando ao aprimoramento de competências técnicas, éticas, gerenciais e interpessoais, com foco na melhoria contínua do desempenho profissional e da qualidade dos serviços prestados.

Essas competências foram desenvolvidas por meio da conclusão dos seguintes cursos: Comunicação inclusiva: Inclusão em Ambiente Virtual e presencial; Detox Digital: Uso Consciente e Equilíbrio da tecnologia; Dicas de Português para o Dia a Dia no trabalho; Equilíbrio nas Relações de Trabalho: Alto Controle e Tomada de Decisão; Falar em Público; Legislação da UFS: Conhecimentos Gerais e Específicos; Ferramentas de Produtividade em Nuvem; Gestão Estratégica de Pessoas; Treinamento SIGAA-Portal Docente/Chefia; Formação Corporativa Básica; Programa de Socialização de Novos Servidores; Curso de Inglês para Iniciantes

Documentos relacionados: “Requisito II- (item 11)”: **Anexos 6.**

REQUISITO IV DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO -ADMINISTRATIVA OU ESPECIALIZADA

Item 8 Atuação como responsável do setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração.

Nos anos de 2014 à 2019 fui responsável pelo setor de Protocolo e Comunicação (SECOM) do Campus Prof. Alberto Carvalho. Como servidora pública durante 05 (cinco) anos, sem remuneração, administrei as atividades executadas no setor, garantindo segurança, transparência e eficiência administrativa do Campus. Nesses anos foram cadastrados Processos de discentes, docentes, servidores técnicos. Também era responsável de receber processos físicos e diversos tipos de documentos da UFS Oficial (Campus São Cristóvão) de outros Campus e departamentos através do malote, além do recebimento tinha o envio de documentos e processo tanto a saída e entrada dos mesmos eram protocolados de forma ágil garantindo a segurança e sigilo. Como era a única servidora permanente do setor era responsável pela orientação de servidores terceirizados e suas frequências.

Nessa trajetória foi aprovado o plano de trabalho do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional PRODAP – Edital 09 PRODAP/PROEST e fui responsável por todo o processo contribuindo para o desenvolvimento de habilidade voltada para a complementação da formação profissional.

Minha trajetória na Universidade Federal de Sergipe evidencia uma atuação pautada pelo aperfeiçoamento contínuo. Ao longo da carreira, busquei ampliar minhas competências

Documentos relacionados: “Requisito IV (item 8)”: **Anexos 7.**

Requisito VI Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Item 12 Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa a difusão do conhecimento.

Colaborei com o Relatório de Gestão, do Campus Professor Alberto Carvalho, é uma ferramenta essencial para garantir a transparência, a eficiência e a melhoria contínua do Campusita. Por meio dele, a instituição avalia os seus resultados, presta contas à sociedade e orienta as suas decisões estratégicas para cumprir melhor a sua missão de ensino, pesquisa e extensão.

Documentos relacionados: “Requisito VI- (item 12)”: **Anexos 8**

Nessa trajetória foi aprovado o plano de trabalho do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Aprendizagem Profissional PRODAP – Edital 09 PRODAP/PROEST e fui responsável por todo o processo contribuindo para o desenvolvimento de habilidade voltada para a complementação da formação profissional.

Minha trajetória na Universidade Federal de Sergipe evidencia uma atuação pautada pelo aperfeiçoamento contínuo. Ao longo da carreira, busquei ampliar minhas competências por meio de formação continuada, contribuindo de forma efetiva para o fortalecimento das atividades acadêmicas e administrativas.

Essas experiências permitiram desenvolver saberes e competências que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo, refletindo-se na melhoria dos processos institucionais, na produção e disseminação do conhecimento e na participação ativa na gestão universitária. Dessa forma, considero que minha trajetória demonstra maturidade profissional e contribuição singular para os resultados da Universidade Federal de Sergipe, em consonância com os princípios e requisitos do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-V

Perante minha trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-TAE.

Diante do exposto, solicito a análise e o deferimento do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC-PCCTAE.

Itabaiana, 10 setembro de 2026

Maria Solange Santos